

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

LEI Nº 1376/2004

"Dispõe sobre abertura de Crédito Especial"

A Câmara Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1°) – Fica aberto no corrente exercício um crédito especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para as seguintes dotações:

10 122 1001 2.080 Manutenção do Programa do Fundo Estadual de Saúde 3390 30 Material de Consumo 60.000,00

3390 39 Outros Serv. Terceiros P.Jurídica 60.000,00

Art.2°) – Como recursos para abertura do crédito fica m anuladas as seguintes dotações:

10 122 1001 2.016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 3390 30 Material de Consumo 60.000,00 3390 39 Outros Serv. Terceiros P.Jurídica 60.000,00

Art.3°) – Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 02 de abril de 2004

CÂMARA MUNICIPAL

Protocolo Nº 151 1 04

02 ABR 2004

FUNCIONÁRIO

DR. FRANCISCO MARTINHO DE MELO JÚNIOR Prefeito Municipal -

Pça Antônio Megale, 86 – Borda da Mata/MG – Tel (35) 3445-1221 E-mail: bordadamata@uol.com.br